



Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 769

Nomeia comissão para avaliação de imóvel, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão para avaliação de imóvel com área de 939,93 m². (Novecentos e trinta e nove, virgula noventa e tres metros quadrados), a ser desmembrada de área maior, de propriedade de TEREZINHA DE CARVALHO SERAFIM, de CPF nº 177.023.481.00, destinada a implantação da rua Amambai, composta pelos seguintes cidadãos;

- 1- Ciliomar Loro - Diretor de Depto. de Fiscalização
- 2- Roberto Marques de Souza - Engenheiro
- 3- Marcio Delai - Chefe de Dpto. Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e fixação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, aos 06 dias do mês de Abril de 1992.


RENATO TONELLI.

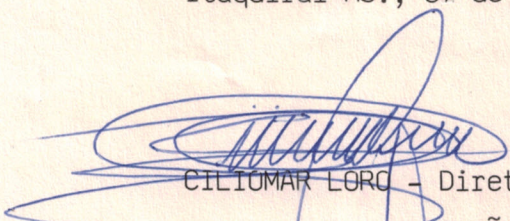
Prefeito Municipal.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RENATO TONELLI.
DIGNÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS.

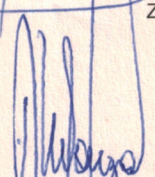
A Comissão nomeada pela Portaria nº 769 de 06 de Abril de 1992, procedendo verificação "in loco" no imóvel denominado pela área de 939,93 M² (novecentos e trinta e nove metros quadrados e noventa e três centímetros) da planta geral da cidade de Itaquiraí-MS., procedeu a avaliação do imóvel em Cr\$ 1.280.000,00 (Hum milhão e duzentos e oitenta mil cruzeiros), para efeito de desapropriação de conformidade com o Decreto nº 584 de 06 de Abril de 1992, servindo de parâmetro o valor venal do metro quadrado para efeito de lançamento de Imposto.

É nosso laudo.

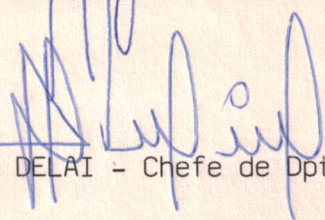
Itaquiraí-MS., 07 de Abril de 1992.



CILÍOMAR LORO - Diretor de Dpto. de Fiscalização.



ROBERTO MARQUES DE SOUZA - Engenheiro.



MARCIO DELAI - Chefe de Dpto. Pessoal.